



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Lei Ordinária Municipal nº 492, de 10 de Setembro de 2015.

DENOMINA DE FRANCISCO
EDUARDO DOS SANTOS A RUA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL NA FORMA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Eduardo dos Santos** (antiga Rua João Cordeiro) no bairro Campo, iniciando-se na Rua Delmiro Veras, seguindo até a Rua São José, tendo a rua como referência a residência do senhor Dodoro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em
10 de Setembro de 2015.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal